



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização para repassar recursos públicos para associações de direito privado.

O projeto veio acompanhado de justificativa (fls. 5-7) e fotocópias dos estatutos das associações (fls. 8-103).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 104-106.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, à instrução de Projeto de Lei relativo ao orçamento anual.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que o projeto em seu artigo 6º, estabelece os recursos necessários às despesas da proposição, utilizar-se-ão dotações do orçamento, inclusive decorrente de créditos adicionais.

Dessa forma, após análise do projeto, concluo que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2021.

Vereador Amadeus Penga
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	328 / 2021
Data	22 / 04 / 2021
às	09 horas 09 minutos.
Servidor	